



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS
FACULDADE DE DIREITO

Ata da Reunião Ordinária do Conselho da Faculdade de Direito do Instituto de Ciências Jurídicas da Universidade Federal do Pará, realizada no dia quatro de setembro do ano de dois mil e dezenove.

Aos quatro dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove, quarta-feira, às quatorze horas, na Sala de reuniões do Programa de Pós-Graduação em Direito, localizado nos altos do prédio do Instituto de Ciências Jurídicas da Universidade Federal do Pará, reuniram-se os membros do Conselho da Faculdade de Direito, sob a presidência da professora Luanna Tomaz de Souza, com a participação dos conselheiros Maria Stela Campos da Silva, Raimundo Wilson Gama Raiol, Eveline Vaz Costa, Reinaldo Antonio do Amor Divino de Souza, Diego Marcelo de Miranda Barroso, e os representantes discentes Gabriela Gouveia, Letícia Vieira, Ozana Souza Moraes, Raylon Roberto Alvarenga Álvares e Paulo Jobson Monteiro. As conselheiras Eliana Maria de Souza Franco Teixeira e Luma Cavaleiro de Macedo Scaff e o conselheiro José Alberto Soares Vasconcelos justificaram suas ausências na reunião. Deste modo, a professora Luanna Tomaz, nova Presidente do Conselho, iniciou a sessão. **Item I- Comunicações.** A Presidente do Conselho informou que assumiu a Direção da Faculdade de Direito em razão da dispensa da professora Valena Jacob Chaves Mesquita para exercer a função de Diretora Adjunta e Coordenadora Acadêmica do Instituto, em decorrência do afastamento para capacitação do professor Antonio Gomes Moreira Maués, a partir de um de setembro do corrente ano, até o término do mandato da atual gestão da Direção do Instituto. Ainda neste item a professora Luanna Tomaz informou que ocorreu a seguinte mudança na alocação da tutoria da disciplina Direito do Trabalho II, aprovada na reunião anterior: o discente **FLAVIO FERREIRA SILVA matrícula 201406140098**, que estava vinculado ao professor Lucas Vieira, foi vinculado ao professor Mario Pamplona, por necessidade de ajustes nos Planos Individuais de Trabalho dos referidos docentes. Comunicou também que em relação do pedido da discente **RENATA VIANA RIBEIRO, matrícula 201574640043**, do Curso de Direito de Paragominas para integralização do curso no Campus de Belém, após contato da Direção da Faculdade com a Direção do Centro de Registros e Indicadores Acadêmicos-CIAC, foi informado que a solicitação de matrícula em caráter especial da referida discente deveria ser feita via sagitta pela Faculdade, não havendo necessidade de elaboração um parecer técnico e envio do atestado médico à Perícia Médica da Universidade, conforme decisão anterior deste Conselho. **II- Proposições.** Nada a constar neste item. **III- Ordem do Dia.** **1) Homologação da Ata** do Conselho da Faculdade de Direito referente a reunião do dia quatorze de agosto de dois mil e dezenove. A Ata foi previamente enviada aos conselheiros para análise e discussões de possíveis ajuste. Na ocasião não houve qualquer pedido de correção da mesma, a qual foi aprovada por unanimidade. **2) Apreciação do parecer do Professor Dr. Saulo Martinho de Matos, acerca do mérito e da concessão de carga horária para o Projeto de Extensão intitulado: O CINEMA BRASILEIRO COMO MEIO DE CONSCIENTIZAÇÃO CIDADÃ DE ALUNOS SECUNDARISTAS – PROJEÇÕES DE FILMES E DEBATES SOBRE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS NO BRASIL, coordenado pelo Professor Dr. Victor Sales Pinheiro.** A professora Luanna Tomaz leu o parecer do professor Saulo Matos, que recomendou a aprovação do projeto, visto que o mesmo foi aprovado no edital 05/2019 da PROEX/UFPA, com carga horária de vinte horas pelo período de oito de agosto de dois mil e dezenove a trinta e um de julho de dois mil e vinte. Após deliberação entre os conselheiros, o parecer foi aprovado conforme voto do relator, sendo ressaltado pela Presidente



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS
FACULDADE DE DIREITO

do Conselho que esta carga horária não será computada no Plano Individual de Trabalho do professor, em razão do mesmo já possuir vinte horas aprovadas neste Conselho, na reunião do mês anterior, para execução do Projeto de Pesquisa intitulado "BEM COMUM COMO FUNDAMENTO DA AUTORIDADE DO DIREITO EM JOHN FINNIS". 3) **Apreciação do Ad Referendum da Direção da Faculdade de Direito e do parecer da professora Maria Alida Van Den Berg quanto ao mérito no Projeto de Monitoria intitulado "PROJETO DO PROGRAMA DE APOIO À QUALIFICAÇÃO DO ENSINO DE GRADUAÇÃO (PGRAD), SUBPROGRAMA MONITORIA (PGRAD-MONITORIA) NA DISCIPLINA PROCESSO CÍVEL DE CONHECIMENTO I, coordenado pela Professora Dra. Gisele Santos Fernandes Góes.** Com a palavra, a professora Luanna Tomaz explicou que a Direção da Faculdade concedeu *ad referendum* para que a professora pudesse concorrer ao Edital e em seguida leu o parecer acerca do mérito, que opinou pela aprovação do projeto, a ser executado no quarto período de dois mil e dezenove. O item foi deliberado em seguida foi aprovado pelos conselheiros. 4) **Apreciação do parecer do professor Alex Lobato Potiguar acerca do pedido de alteração na Resolução de Equivalência com relação a disciplina DI01034-PROCESSO NOS TRIBUNAIS-IMPUGNAÇÃO DAS DECISÕES JUDICIAIS CÍVEIS.** A professora Luanna Tomaz Tomaz discorreu sobre o tema, esclarecendo que foi detectado um equívoco na Resolução nº 1, de vinte e três de fevereiro de dois mil e dezoito, que aprovou a equivalência entre as atividades curriculares do antigo e do novo Projeto Pedagógico Curricular do Curso de Direito da UFPA, no que tange à grade curricular das disciplinas vinculadas ao Direito Processual Civil. A disciplina **CJ04066- Direito Processual Civil III (do velho PPC) não é equivalente à disciplina DI01034 - Processo nos Tribunais e Impugnação das Decisões Judiciais Cíveis (novo PPC) e a disciplina CJ04064- Direito Processual Civil II (do velho PPC) não é equivalente à disciplina DI01024- Processo Cível de Conhecimento II;** em seguida leu o parecer do relator que opinou pela alteração da referida Resolução para que conste no quadro de equivalência as seguintes alterações: a) a disciplina CJ04062- Direito Processual Civil I – CH: 68 passa a ter equivalência com as disciplinas DI01020- Processo Cível de Conhecimento I - CH: 60 e DI01024- Processo Cível de Conhecimento II - CH: 60; b) a disciplina CJ04064- Direito Processual Civil II passa a ter equivalência com CH: 68 DI01034 - Processo nos Tribunais e Impugnação das Decisões Judiciais Cíveis – CH: 60; c) a disciplina CJ04066- Direito Processual Civil III – CH: 68 com a disciplina DI01036-Execução e Cumprimento das Decisões Judiciais Cíveis. Após a discussão do tema, o parecer do professor Alex Potiguar foi aprovado pelos conselheiros e decidido que a Faculdade irá realizar chamada no sagitta ao Centro de Registros e Indicadores Acadêmicos-CIAC para proceder as alterações necessárias. 5) **Apreciação do parecer do Professor José Alberto Soares Vasconcelos, acerca da mudança do regime de trabalho, de 20 (vinte) horas para 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, sem dedicação exclusiva, do Professor Dr. Ney Stany Moraes Maranhão.** O item foi retirado de pauta e será novamente pautado na próxima reunião deste Conselho. 6) **Apreciação do parecer da Professora Maria Alida Soares Van Den Berg, acerca da aprovação do Relatório Parcial do Projeto de Extensão intitulado: A APLICAÇÃO DAS PRÁTICAS RESTAURATIVAS NO NÚCLEO DE PRÁTICA JURÍDICA (NPJ) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ (UFPA) COMO PROCESSO ACADÊMICO DA EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA, coordenado pela Professora Dra. Rosalina Moitta Pinto da Costa.** A Presidente do Conselho leu o parecer que opinou pela aprovação do referido relatório e após a deliberação entre os conselheiros o item foi aprovado. 7) **Apreciação da professora Valena Jacob Chaves Mesquita acerca do deferimento "ad referendum" do**

909

B/M

S

Gama

Detecção

R



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS
FACULDADE DE DIREITO

pedido de concessão de alocação de 20 (vinte) horas de carga horária para a execução do Projeto de Pesquisa intitulado "Articulação em rede de Clínicas de Direitos Humanos" durante o período de um de agosto de dois mil e dezenove a trinta e um de julho de dois mil e vinte e um, coordenado pela Professora Dra. Cristina Figueiredo Terezo Ribeiro. A professora Luanna Tomaz informou que o referido projeto já foi aprovado no âmbito da Pós-Graduação, acerca do mérito e leu o parecer da professora Valena Jacob, relativo à carga horária, que opinou favoravelmente pela concessão da alocação de vinte horas ao Plano Acadêmico da docente, para coordenar as atividades do Projeto de Pesquisa intitulado: "Articulação em rede de Clínicas", pelo período de um de agosto de dois mil e dezenove a trinta e um de julho de dois mil e vinte e um. Após deliberação entre os conselheiros o item foi aprovado. 8) **Apreciação do ad referendum concedido aos pedidos de tutoria na disciplina CJ04063 – DIREITO PROCESSUAL PENAL I, a ser ministrada pelo professor Yuri Teixeira para os discentes: KAIUS FELIPPE SILVA DE ALMEIDA, matrícula 201406140044; NOEL AMADEUS ORLET, matrícula 201506140089.** O referido item foi deliberado e aprovado pelos conselheiros. 9) **Apreciação do ad referendum concedido ao pedido de tutoria na disciplina CJ06016 - DIREITO MINERARIO E DOS RECURSOS HIDRICOS, a ser ministrada pela professora Ana Cláudia Cruz para a discente MAURA SABRINA ALVES DO CARMO, matrícula 205406140063.** O referido item foi deliberado e aprovado pelos conselheiros. **O que Ocorrer.** 1-Neste item foi deliberado o pedido do discente Fabricio Barral Castro para o credenciamento de FLAVIA DANIELLE DA SILVA CÂMARA, doutoranda do Programa de Pós-Graduação em Psicologia desta Universidade, para participar das Bancas de defesas de TCC dos discentes do Curso de Direito, conforme os termos do disposto no §3º artigo 81 do Regulamento do Ensino e da Graduação. Após deliberação o item foi aprovado pelos conselheiros. 2- Deliberação do parecer exarado pela Comissão de Revisão de Conceito, composta pelos professores: IVANILDO FERREIRA ALVES, YURI YGOR SERRA TEIXEIRA e TAINÁ FERREIRA E FERREIRA, referente à disciplina DI01027-TEORIA DO PROCESSO PENAL, cursada no segundo período de dois mil e dezenove, a qual emitiu parecer favorável à alteração de conceito de "REGULAR" OU "BOM" para EXCELENTE, concernente aos pedido dos discentes DIOGO PINHEIRO DA SILVA-201706140006, LORENA DE PAULA FERREIRA DO NASCIMENTO-201760140098 e VICTORIA ABIA DOS SANTOS LOURINHO-201706140090. O item foi discutido e por fim foi aprovado, conforme parecer da Comissão. E como nada mais havia a ser tratado, eu Eveline Vaz Costa, lavrei a presente Ata, que vai por mim e por todos assinada.

Eveline Vaz Costa

Secretária da Faculdade de Direito

Diego Barroso